



REQUERIMENTO Nº 014/2023

A Vereadora que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 143, §1º do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, vem apresentar o presente **REQUERIMENTO**:

- Requer do Departamento Responsável, em nome da servidora municipal, Sra. Nilza de Cássia Moraes, Auxiliar de Serviços Escolares, neste ato representando sua classe trabalhadora, envio de embasamento legal aplicado anteriormente a promulgação da Lei Complementar 1257/2009, para averiguação da legislação quanto as normas gerais de enquadramento de cargos, funções, e suas respectivas progressões.

JUSTIFICATIVA

Os cinco princípios básicos da Administração Pública estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Aqui, mencionemos especialmente o importante princípio da publicidade, em defesa dos interesses daqueles de que trata, quais sejam, neste ato, os profissionais supra citados.

Conforme se pode observar na Lei Complementar 1257/2009, seu Art. 144 e ss. tratam da Progressão Horizontal dos profissionais, e seu Art. 207 e ss. tratam das Normas Gerais de Enquadramento dos mesmos.

Contudo, afim de clarificar o regramento dos temas no parágrafo antecedente mencionados, anterior a promulgação da Lei 1257/2009, faz-se necessário o envio deste.

Assim, identificada a relevância, solicitamos respeitosamente ao Departamento Responsável, envio de embasamento legal aplicado anteriormente a promulgação da Lei

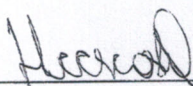


Complementar 1257/2009, para averiguação da legislação quanto as normas gerais de enquadramento de cargos, funções, e suas respectivas progressões.

Desta forma, no uso de minha prerrogativa legal e exercendo a função fiscalizadora, requiero as informações supramencionadas.

Essa é a Justificativa!

Câmara Municipal de Congonhal/MG, 11 de maio de 2023.



Hellen Cristiane Coutinho de Souza Costa

Vereadora – União Brasil (UNIÃO)

PROTOCOLADO EM 12/05/2023
HORAS 13:00 LIVRO 02
FOLHAS 50 Nº 117/2023
Assistente Administrativo